ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.930/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro no valor de R$890.910,80".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, I da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro de recursos conveniados na importância de **R$890.910,80 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, conforme abaixo indicado:

03.009 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03.009.08.244.0009.2162 – Apoio ao Serviço de Proteção para Pessoas com Deficiências
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$5.824.43
Sub-total:.....R$5.824,43

03.009.08.244.0010.2169 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral á Família (PAIF)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$38.538,95
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$100.000,00
Sub-total:.....R$138.538,95

03.009.08.244.0010.2166 – Apoio ao Programa Bolsa Família – IGD - M
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$34.085,54
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$50.000,00
Sub-total:.....R$234.085,54

03.009.08.244.0009.2160 – Apoio ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado Famílias e Indivíduos (PAEFI)
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$52.159,74
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$150.000,00
Sub-total:.....R$202.159,74

03.009.08.244.0010.2170 – Apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$51.924,61
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$160.000,00

Sub-total:.....R$211.924,61

03.009.244.0010.2164 – Apoio ao Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS
33.90.14.00 – Diárias Pessoal Civil.....R$10.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$10.000,00
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$14.031,11
Sub-total:.....R$49.031,11

03.009.08.122.0008.2189 – Manutenção das Atividades do Conselho de Difuso
33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$49.346,42
Sub-total:.....R$49.346,42
TOTAL:.....R$890.910,80

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão provenientes do que trata o Artigo 43, § 1º, II, da Lei 4.320/64, através de Recursos Conveniados, conforme abaixo descriminado:

RECURSOS: SALDO DE PROGRAMAS FEDERAIS
PROGRAMA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA.....**R$5.824,43**
PROGRAMA INTEGRAL DE ATENDIMENTO A FAMILIA - PAIF .....**R$138.538,95**
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD.....**R$234.085,54**
APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO FAMÍLIAS E INDIVIDUOS – PAEFI.....**R$202.159,74**
APOIO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS.....**R$211.924,61**
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – IGDSUAS.....**R$49.031,11**
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DIFUSO.....**R$49.346,42**
TOTAL:.....**R$890.910,80**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura, 25 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:6EE689EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 27/03/2015. Edição 1420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/